

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 763

De 01 de Novembro de 1985

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A CORRER
DESPESAS COM A UNIMED DE ARARAQUARA**

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de CR\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento anual das consultas médicas e serviços complementares, decorrente do Contrato de prestação de serviços, lavrado com a UNIMED de Araraquara – Cooperativa de Trabalho Médico, para atendimento dos servidores municipais e seus dependentes.

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

10 – Habitação e Urbanismo
 60 – Serviços de Utilidade Pública
 327 – Iluminação Pública
3132 – Outros Serviços e Encargos
 247 – Energia Elétrica para Iluminação PúblicaCR\$ 6.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, ao primeiro dia do mês de Novembro de 1985 (Hum Mil Novecentos e Oitenta e Cinco).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretaria